Estratégia
CONCURSOS

Aul

Passo Estratégico Contabilidade Pública p/ SEPLAG Porto Alegre (Auditor Controle Interno) Pós-Edital

Professor: Luis Kayanoki

1 – Introdução 2
2 – Análise Estatística 3
3 – Análise das Questões 4
4 – Orientações de Estudo (*Checklist*) e Pontos a Destacar 36
5 – Questionário de Revisão somente perguntas 49
6 – Questionário de Revisão somente perguntas 50
7 – Referências Bibliográficas 53

1 – INTRODUÇÃO

E aí concurseiros de plantão, como estão? Espero que bem!

Primeiramente, gostaria de me apresentar, meu nome é Luís Gustavo Moreira Kayanoki, tenho 28 anos. Meu contato com o mundo dos concursos é antigo, acredito que desde antes de eu nascer. Rs.

Meu pai, minha madrinha e meu padrinho são bancários, do antigo Banespa e Caixa Econômica Federal. Trabalhei no Banco do Brasil. Caso alguém tenha interesse, tenho um vídeo que falo um pouco da minha trajetória no Banco

https://www.youtube.com/watch?v=vbjfe4Htg0E&feature=youtu.be

Tive algumas aprovações que cheguei a ser convocado, todos em cargos de nível médio, que são: Caixa Econômica Federal, SABESP, CETESB, CPTM, CRO-SP, e Banco do Brasil. Mas tive muitas reprovações também, rs.

Eu me formei em contabilidade, através de bolsa integral do PROUNI, pela Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP). Voltei a estudar para concursos há uns dois anos

Não tinha interesse em sair do Banco do brasil, mas por algumas situações, decidi que gostaria de algo a mais! No final de 2016, saiu o edital de analista judiciário – área de contabilidade do TRE – SP. Não obtive êxito! Isto me abalou! Mas tinha isto como objetivo, e eu iria conseguir o cargo que eu desejasse! Meu lema é “Nunca desistir, persistir sempre, pois assim você atingirá seus objetivos”

Bom, 2017 foi o ano dos concursos para mim. TRE-PR, TRE-TO, TRE-PE, TRT-CE, TRF-1, TRF-2, TST, se não estou me esquecendo de nenhum. Rs. Tive boas colocações, 4º colocado, 15º duas vezes, mas os tribunais em geral colocam cadastro reserva, 1 ou 2 vagas. Então nenhum deles saberei se serei chamado.

Na verdade, esqueci do último concurso, na verdade deixei ele para o final mesmo. Concurso do TCE-SP, eu prestei para o cargo de agente fiscalização, para a cidade de Registro-SP. E consegui atingir minha melhor colocação, primeiro lugar!! Foi uma satisfação enorme! Foi uma sensação de alívio enorme e de realização! Uma das maiores dificuldades de nós concurseiros é a inteligência emocional de superar as reprovações e sabendo que aprovação virá! Neste vídeo falo um pouco sobre a aprovação no TCE-SP

https://www.youtube.com/watch?v=ei9CICCkjb4&t=75s

Atualmente, estou trabalhando no TCE-SP! E estou bastante feliz e realizado

Estou aqui para ajudar vocês a encurtar o caminho para a aprovação! Conte comigo para o que precisarem!!

Meu e-mail pessoal é profluiskayanoki@gmail.com, fiquem a vontade para qualquer dúvida que tiverem.

E eu quero muito ter a satisfação de ver vocês aprovados neste concurso ou nos demais, concurseiro faz concurso até passar!!

Boa leitura!

2 – ANÁLISE ESTATÍSTICA

Encontramos 198 questões de contabilidade pública realizadas pela FUNDATEC, com isto temos o seguinte resultado para os assuntos que serão tratados neste relatório:

Assunto	% aproximado de cobrança em provas elaboradas pela Fundatec
Receita Pública e princípios Orçamentários	**8,08%**

% cobrança

Com base na tabela acima, é possível verificar que, no contexto das provas da Fundatec, o assunto possui importância Muito Alta, já que foi cobrado em **8,08%** das assertivas. (16/198). Com isto, utilizaremos algumas questões de outras bancas para fins de melhor assimilação do conteúdo

É importante destacar que os percentuais de cobrança, para cada tema, podem variar bastante. Sendo assim, adotaremos a seguinte classificação quanto à importância dos assuntos:

% de cobrança	Importância do assunto
Até 2%	**Baixa**
De 2% a 4%	**Média**
De 4% a 8%	**Alta**
8% ou mais	**Muito Alta**

Grau de importância de um assunto

3 – ANÁLISE DAS QUESTÕES

1 (FUNDATEC/2019/ Contador CRP) Em sentido amplo, os ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado denominam-se receitas públicas, mas estas podem ser de diversas naturezas e classificadas de vários modos. Por exemplo, serão considerados Ingressos Extraorçamentários aqueles que:

a) Forem precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituam obrigações correspondentes.

b) Não estiverem previstos na Lei do Orçamento Anual.

c) Forem provenientes de operação de crédito de qualquer natureza.

d) Representarem disponibilidades de recursos financeiros para o erário.

e) Representarem entradas compensatórias.

Primeiro ponto é verificar o conceito de Receitas Públicas, conforme MCASP 8ª Edição:

Em sentido amplo, os ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado denominam-se receitas públicas, registradas como receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, ou ingressos extraorçamentários, ***quando representam apenas entradas compensatórias.***

Ou seja, para se ter uma ***Receita Pública****, seja orçamentária ou extraorçamentária, deve ocorrer um* ***Ingresso Financeiro nos cofres públicos****. Vejamos a diferença entre* ***ingressos extraorçamentários e Receitas Orçamentárias****, conforme MCASP 8ª Edição:*

Ingressos extraorçamentários são recursos financeiros ***de caráter temporário****, do qual o Estado* ***é mero agente depositário****. Sua devolução* ***não se sujeita a autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA).*** *Por serem constituídos por ativos e passivos exigíveis, os ingressos extraorçamentários, em geral, não têm reflexos no Patrimônio Líquido da Entidade.*

Analisando os itens:

a) Forem precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituam obrigações correspondentes.

INCORRETO. Trata-se do conceito de Receita orçamentária não efetiva, conforme MCASP 8ª Edição:

b. Receita Orçamentária Não Efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito.

b) Não estiverem previstos na Lei do Orçamento Anual.

INCORRETO. Somente pelo fato de não estar previsto na LOA, não se caracteriza um ingresso extraorçamentário.

c) Forem provenientes de operação de crédito de qualquer natureza.

INCORRETO. Apenas as operações de crédito por antecipação de receita são classificadas como ingressos extraorçamentários.

d) Representarem disponibilidades de recursos financeiros para o erário.

INCORRETO. Como vimos acima, as receitas orçamentárias representam disponibilidades de recursos para o erário.

e) Representarem entradas compensatórias.

CORRETO. Perfeito, os ingressos extraorçamentários representam entradas compensatórias.

Gabarito: Letra E.

2 (FUNDATEC/2015/ Contador Prefeitura Gramado) Com base na Lei do orçamento, as receitas orçamentárias do setor público são classificadas conforme sua categoria econômica. Em relação a esse assunto, relacione a Coluna 1 à Coluna 2.

Coluna 1

1. Capital.

2. Correntes.

Coluna 2

( ) Alienação de bens.

( ) Receita de contribuições.

( ) Receita Industrial.

( ) Amortização de empréstimos.

( ) Receita Patrimonial.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

a) 1 – 2 – 2 – 1 – 1.

b) 2 – 1 – 1 – 2 – 1.

c) 2 – 1 – 1 – 2 – 2.

d) 1 – 2 – 2 – 2 – 1.

e) 1 – 2 – 2 – 1 – 2.

As receitas quanto à categoria econômica se dividem em **corrente e de capital**, vejamos os detalhamentos:

Corrente (podemos utilizar o mnemônico: TRIBUTA CON PAIS)

- Contribuições de melhoria, Impostos, Taxas (**Tributos**)
- **CON**tribuições (muita atenção, para não confundir com contribuição de melhoria!)
- **P**atrimonial
- **A**gropecuária
- **I**ndustrial
- **S**erviços
- Transferências correntes
- Outras receitas correntes

Capital (Podemos utilizar o mnemônico OPERA ALI AMOR)

- **OPERA**ções de crédito
- **ALI**enações de imóveis
- **AMOR**tização de empréstimos
- Transferências de capital
- Outras receitas de capital

Relacionando os itens:

(**1**) Alienação de bens. - Trata-se de uma **Receita de Capital**.
(**2**) Receita de contribuições. - Trata-se de uma **Receita Corrente**.
(**2**) Receita Industrial. - Trata-se de uma **Receita Corrente**.
(**1**) Amortização de empréstimos. - Trata-se de uma **Receita de Capital**.
(**2**) Receita Patrimonial. - Trata-se de uma **Receita Corrente**.

Gabarito: Letra E.

3 (FUNDATEC/2019/Agente Previdenciário - PREVIROSA) De acordo com a Lei nº 4.320/1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, são _____ as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços. E são _____ as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do trecho acima.

a) Receitas Correntes – Receitas de Capital
b) Receitas Não Recorrentes – Receitas Primárias
c) Receitas de Capital – Receitas Alienáveis
d) Receitas Primárias – Receitas Não Recorrentes
e) Receitas Alienáveis – Receitas Correntes

Vejamos o disposto na Lei 4320/64:

Art 11 § 1º - São **Receitas Correntes** as receitas **tributária**, de **contribuições**, **patrimonial**, **agropecuária**, **industrial**, de **serviços** e outras e, ainda, as

provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

§ 2º - São **Receitas de Capital** as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de **constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos**; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o ***superávit* do Orçamento Corrente**.

Completamos as lacunas com: **Receitas Correntes – Receitas de Capital**.

Gabarito: Letra A.

4 (FUNDATEC/2019/Contador CM Ituporanga) Conforme a Lei nº 4.320/1964, sobre os conceitos de Receita, analise as seguintes assertivas:

I. As receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços são exemplos de Receitas de Capital.

II. As receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas, de conversão, em espécie, de bens e direitos são exemplos de Receitas Correntes.

III. Tributo é a receita derivada instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades.

Quais estão INCORRETAS?

a) Apenas I.

b) Apenas II.

c) Apenas III.

d) Apenas I e II.

e) Apenas II e III.

Vamos analisar os itens:

I. As receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços são exemplos de ~~Receitas de Capital.~~

INCORRETA. Tais receitas são classificadas como Receitas **Correntes**, conforme Lei 4320/64:

Art. 11 § 1º - São **Receitas Correntes** as receitas **tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços** e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

II. As receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas, de conversão, em espécie, de bens e direitos são exemplos de ~~Receitas Correntes.~~

INCORRETA. Na verdade, são exemplos de **Receitas de Capital**, conforme Lei 4320/64:

Art. 11 § 2º - São **Receitas de Capital** as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o *superávit* do Orçamento Corrente.

III. Tributo é a receita derivada instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades.

CORRETA. Perfeito, item de acordo com a definição de tributo, conforme disposto na Lei 4320/64:

Art. 9º **Tributo** é a receita derivada instituída pelas entidades de direito publico, compreendendo os **impostos, as taxas e contribuições** nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, **destinado-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou especificas exercidas por essas entidades.**

Gabarito: Letra D.

5 (FUNDATEC/2019/Contador CM Ituporanga) Considere os valores dos vários itens de receita constantes na tabela abaixo, extraídos da contabilidade de uma entidade que adota a contabilidade pública:

Receitas	R$
Amortização de Empréstimos	200,00
Receita Industrial	300,00
Receita Agropecuária	400,00
Receita de Serviços	500,00
Receita Patrimonial	700,00
Alienação de Bens	1.000,00
Operações de Crédito	1.500,00

Qual o montante da Receita Corrente?

a) R$ 500,00.

b) R$ 900,00.

c) R$ 1.200,00.

d) R$ 1.800,00.

e) R$ 1.900,00.

As receitas quanto à categoria econômica se dividem em **corrente e de capital**, vejamos os detalhamentos:

Corrente (podemos utilizar o mnemônico: TRIBUTA CON PAIS)

- Contribuições de melhoria, Impostos, Taxas (**Tributos**)
- **CON**tribuições (muita atenção, para não confundir com contribuição de melhoria!)
- **P**atrimonial
- **A**gropecuária
- **I**ndustrial
- **S**erviços
- Transferências correntes
- Outras receitas correntes

Capital (Podemos utilizar o mnemônico OPERA ALI AMOR)

- **OPERA**ções de crédito
- **ALI**enações de imóveis
- **AMOR**tização de empréstimos
- Transferências de capital
- Outras receitas de capital

Vamos classificar os itens:

Receitas	R$	
Amortização de Empréstimos	200,00	Receita de Capital
Receita Industrial	300,00	Receita corrente
Receita Agropecuária	400,00	Receita Corrente
Receita de Serviços	500,00	Receita Corrente
Receita Patrimonial	700,00	Receita Corrente
Alienação de Bens	1.000,00	Receita de Capital
Operações de Crédito	1.500,00	Receita de Capital

Total das Receitas Correntes = 300,00 + 400,00 + 500,00 + 700,00 = **R$ 1.900,00**

Gabarito: Letra E.

6 (FUNDATEC/2013/ Técnico Superior Administrativo - IRGA) Para fins contábeis, a receita orçamentária não efetiva é aquela que

a) não altera a situação líquida patrimonial no momento do reconhecimento do crédito e, por isso, constitui fato contábil permutativo.

b) no momento do reconhecimento do crédito, aumenta a situação líquida patrimonial da entidade.

c) constitui-se como fato contábil modificativo aumentativo.

d) constitui-se como fato contábil misto.

e) representa disponibilidade de recursos financeiros para o erário público.

Vejamos o conceito de Receitas não efetivas, conforme MCASP 8ª Edição:

b. Receita Orçamentária Não Efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito.

Analisando os itens:

a) não altera a situação líquida patrimonial no momento do reconhecimento do crédito e, por isso, constitui fato contábil permutativo.

CORRETO. Exatamente, as receitas não efetivas não alteram o Patrimônio Líquido, apenas alteram os elementos patrimoniais, sendo assim um fato permutativo.

b) no momento do reconhecimento do crédito, ~~aumenta a situação líquida patrimonial da entidade.~~

INCORRETO. Não há alteração da situação líquida patrimonial.

c) constitui-se como fato contábil ~~modificativo aumentativo.~~

INCORRETO. Trata-se de um fato contábil permutativo.

d) constitui-se como fato contábil misto.

INCORRETO. Trata-se de um fato contábil permutativo.

e) representa disponibilidade de recursos financeiros para o erário público.

INCORRETO. Trata-se de uma disponibilidade de recursos com reconhecimento de direito.

Gabarito: Letra A.

7 (FUNDATEC/2015/Tesoureiro – Prefeitura Gramado) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), uma das etapas da receita orçamentária é a execução. Assinale a alternativa que contém as fases da realização da receita pública no processo de execução da receita.

a) Registro, Transferência e Recolhimento.

b) Previsão, Arrecadação e Registro.

c) Registro, Empenho e Liquidação.

d) Lançamento, Arrecadação e Recolhimento.

e) Recebimento, Lançamento e Liquidação.

É fundamental que **memorizem** os Estágios da Receitas, vejamos as definições:

RECEITA
- **PREVISÃO**: Quanto se está previsto arrecadar - ÚNICA FASE DE PLANEJAMENTO
Lançamento - O lançamento da receita é ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e **inscreve o débito desta.**
Arrecadação – É quando o devedor entrega o dinheiro no banco, basicamente.
Recolhimento - É o procedimento de transferência do valor arrecadado à conta especifica do tesouro

Percebam a pegadinha da banca, pois o enunciado considera apenas as etapas da **realização** da receita orçamentária, **sem considerar a fase de planejamento**. As fases da realização (execução) são **Lançamento, Arrecadação e Recolhimento**.

Gabarito: Letra D.

8 (FUNDATEC/2017/Analista Contábil - Cremers) Em relação aos Princípios Orçamentários, considere o seguinte:

1. Estabelecido, de forma expressa, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320/1964, recepcionado e normatizado pelo § 5º do art. 165 da Constituição Federal, determina que a LOA de cada ente federado deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

2. Previsto no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que a LOA não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa. Ressalvam-se dessa proibição a autorização para abertura de crédito suplementar e a contratação de operações de crédito, nos termos da lei.

Os conceitos descritos nos itens 1 e 2 acima referem-se, respectivamente, aos princípios da:

a) Universalidade e da Exclusividade.

b) Exclusividade e da Universalidade.

c) Unidade e da Universalidade.

d) Exclusividade e da Unidade.

e) Unidade e da Exclusividade.

Vamos analisar os itens:

1. Estabelecido, de forma expressa, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320/1964, recepcionado e normatizado pelo § 5º do art. 165 da Constituição Federal, determina que a LOA de cada ente federado deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

O Princípio da **Universalidade nos ensina que** o orçamento deve conter **TODAS** as receitas e as despesas. .

2. Previsto no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que a LOA não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa. Ressalvam-se dessa proibição a autorização para abertura de crédito suplementar e a contratação de operações de crédito, nos termos da lei.

O princípio da **exclusividade** nos ensina que a LOA **não** pode ter dispositivo estranho à fixação das despesas e previsão das receitas, em outras palavras, só pode ter,**exclusivamente**, previsão de receita e fixação de despesa, com as exceções previstas na Constituição Federal:

Art. 165 § 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a **autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito**, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

São duas as **exceções** ao princípio da Exclusividade:

- **Autorização para abertura de créditos suplementares.**
- **Autorização contratação de operações de crédito.**

Gabarito: Letra A.

9 (FUNDATEC/2019/ Administrador CRP) Os princípios orçamentários são premissas, linhas norteadoras a serem observadas na elaboração e execução da lei orçamentária. São válidos para todos os entes e para todos os Poderes, de modo que visam a aumentar a consistência e a estabilidade do sistema orçamentário. Por isso, são as bases nas quais se deve orientar o processo orçamentário. Com base nisso, assinale a alternativa correta em relação ao princípio da Universalidade.

a) Todas as receitas e despesas devem constar da lei de orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

b) O orçamento deve ser uno, ou seja, deve existir apenas um orçamento para cada ente da Federação em cada exercício financeiro.

c) Não é permitida a inclusão de matéria estranha à previsão das receitas e à fixação das despesas no orçamento.

d) O orçamento deve conter todas as receitas e despesas referentes aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta.

e) As receitas e despesas devem ser discriminadas, demonstrando a origem e a aplicação dos recursos.

Vamos analisar os itens:

a) Todas as receitas e despesas devem constar da lei de orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

INCORRETO. Trata-se do princípio do **Orçamento Bruto**.

b) O orçamento deve ser uno, ou seja, deve existir apenas um orçamento para cada ente da Federação em cada exercício financeiro.

INCORRETO. Trata-se do princípio da **Unidade**.

c) Não é permitida a inclusão de matéria estranha à previsão das receitas e à fixação das despesas no orçamento.

INCORRETO. Trata-se do princípio do **Exclusividade**.

d) O orçamento deve conter todas as receitas e despesas referentes aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta.

CORRETO. Exatamente, representa o princípio da **Universalidade**.

e) As receitas e despesas devem ser discriminadas, demonstrando a origem e a aplicação dos recursos.

INCORRETO. Trata-se do princípio do **Discriminação ou Especificação**.

Gabarito: Letra D.

Vejamos questões de outras bancas:

10. (2018/Câmara de Jales/Diretor de divisão de finanças) Receitas orçamentárias são, por definição, as que possibilitam

a) variações patrimoniais compensadas.

b) execução de programas e ações.

c) atender as obrigações de qualquer natureza.

d) ingressos financeiros de origem tributária.

e) autorizações de despesas equivalentes.

A resposta da nossa questão está no esquema que deixei na primeira questão e podemos também verificar no MCASP a definição de receita orçamentária:

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias ***são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações*** *cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.*

Fiz um esquema para facilitar o entendimento de vocês, sobre as diferenças entre receitas orçamentárias e extraorçamentárias, vejamos:

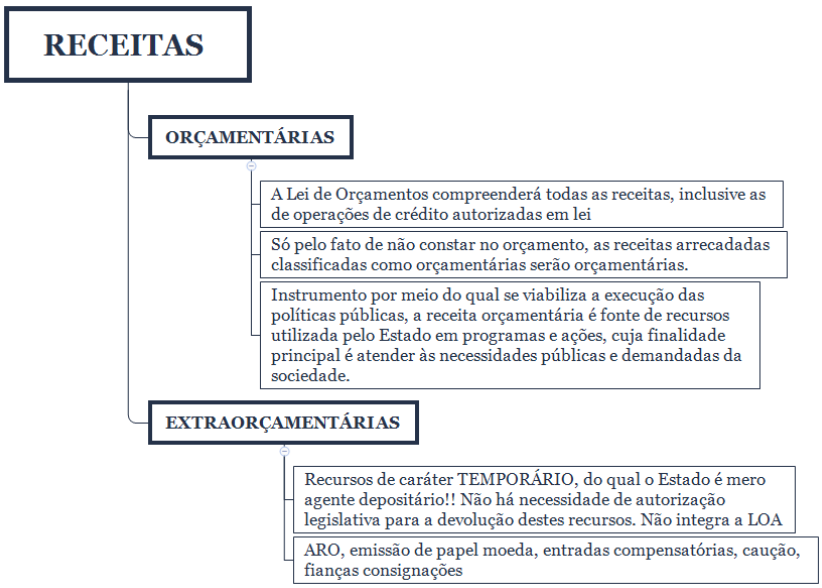

Alternativa B

11. (2017/TCE-SP/Agente de Fiscalização Financeira) Os recursos financeiros que não devem ser reconhecidos como receita orçamentária são:

a) superavit financeiro e cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar.

b) imposto sobre exportação e IPVA.

c) alienação de bens móveis e contribuições sociais.

d) superavit financeiro e receita industrial.

e) multas e juros de mora.

Questão do meu concurso. ☺ Vamos aproveitar e entender a classificação das receitas públicas, há dois tipos de receitas orçamentárias: corrente e capital.

E elas se subdividem, vamos guardar por mnemônico (CITCONPAIS) (OPERAALIAMOR)

Corrente

- Contribuições de melhoria, Impostos, Taxas (Tributos)
- Contribuições (muita atenção, para não confundir com contribuição de melhoria!)
- Patrimonial

- Agropecuária
- Industrial
- Serviços
- Transferências correntes
- Outras receitas correntes

Estas últimas duas não incluo no mnemônico, mas é importante saber que existem, tanto em uma quanto em outra.

Capital

- OPERAções de crédito
- ALIenações de imóveis
- AMORtização de empréstimos
- Transferências de capital
- Outras receitas de capital

Com isto vamos analisar cada alternativa:

a) superavit financeiro e cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar. ✓ É importante que vocês guardem esta informação:

Não devem ser reconhecidos como receita orçamentária:

- Superávit financeiro – é saldo financeira e não nova receita.
- Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar -

b) ~~imposto sobre exportação e IPVA.~~ ✗ Ambas são receitas orçamentária correntes!

c) ~~alienação de bens móveis~~ ~~e contribuições sociais~~. ✗ Alienação de bens móveis é receita orçamentária de capital enquanto contribuições são receitas orçamentárias correntes

d) superavit financeiro e ~~receita industrial~~ ✗. Como vimos no mnemônico acima, Receita industrial faz parte da receita orçamentária corrente. Superávit financeiro n

e) ~~multas e juros de mora~~. ✗ Também são considerados receitas orçamentárias correntes!

Alternativa A

12. (2016/IPSMI/Técnico) Do ponto de vista contábil, a receita orçamentária é efetiva quando

a) a situação líquida patrimonial, no momento do reconhecimento do crédito permanece inalterada.

b) o superávit financeiro sofre uma variação positiva.

c) a receita orçamentária realizada é maior do que a prevista.

d) no momento do reconhecimento do crédito, aumenta a situação líquida patrimonial da entidade.

e) no momento do reconhecimento do crédito, o patrimônio líquido se altera.

Pessoal, precisamos entender o que vem a ser uma receita orçamentária efetiva, é aquela que representa um aumento da situação patrimonial líquida. Por exemplo, temos o lançamento de impostos é uma receita efetiva, pois aumenta o ativo e gera uma VPA (Receita sob a ótica patrimonial), geralmente, são receitas correntes.

Receita não efetiva é aquela que não aumenta a situação patrimonial líquida, em geral, são receitas de capital. Por exemplo, operações de crédito gera aumento no ativo e um aumento no ativo do mesmo valor, portanto não há VPA!

Compreendido este conceito, podemos responder esta questão na alternativa D.

A alternativa E poderia gerar uma confusão, mas perceba que se diz que o patrimônio liquido se altera (podendo tanto aumentar quanto diminuir), por isto está incorreta.

Alternativa D

13. (2016/Câmara Marilia/Contador) Trata-se de disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário. É um instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, além de atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Pode-se entender, pela leitura do texto, que este trata

a) da disponibilidade de caixa público.

b) das fontes de financiamento público.

c) da receita orçamentária.

d) do excesso de arrecadação.

e) do fluxo financeiro orçamentário.

Vejamos o que o MCASP diz:

Receitas orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo

Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

É de suma importância que se leia os pontos do MCASP e da Lei 4320, no item orientação de estudos eu separei alguns pontos para vocês.

Alternativa C

14. (2014/Prefeitura São José Rio Preto/Auditor Tributário Municipal) Nos últimos anos, a União tem recebido dividendos das empresas que controla para tentar atingir a meta de superávit primário. Esses dividendos são receitas

a) extraorçamentárias.

b) derivadas.

c) de capital.

d) vinculadas.

e) originárias.

Outros pontos importantes para sabermos para esta Banca é a classificação das receitas/despesas. Esta questão trata da classificação quanto à Coercitividade / Procedência as receitas públicas se classificam em:

Derivada: aquelas obtidas pela autoridade coercitiva do Estado, utilizando sua soberania. São exemplos: contribuições, impostos e taxas

Originária: aquelas obtidas pela atividade do Estado e advém do seu próprio patrimônio. São exemplos: Aluguéis, dividendos.

Alternativa E

15. (2008/TJSP/Contador) Os ingressos pertencentes a terceiros, arrecadados por ente público, exclusivamente para atender exigências contratuais, pactuadas para posterior devolução, caracterizam as receitas

a) tributárias.

b) orçamentárias.

c) agropecuárias.

d) industriais.

e) extra-orçamentárias.

Questão tranquilíssima! Grifem os pontos chaves: Ingressos pertencentes a terceiros; devolução.

Somente com isto, já podemos inferir que são receitas extraorçamentárias!!

Alternativa E

16. (2018/Câmara 2 córregos/Contábil legislativo) Considere as seguintes informações para responder à questão.

Em 1º de janeiro de 2016, a repartição competente de uma entidade pública municipal verificou a procedência do crédito referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e a pessoa devedora e inscreveu o débito desta. O devedor, em 22 de janeiro de 2016, efetuou o pagamento do valor devido em uma instituição financeira autorizada e, em 26 de janeiro de 2016, o valor pago pelo devedor foi transferido à conta do Tesouro Municipal.

De acordo com as determinações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o crédito referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU classifica-se, quanto à origem, em Receitas

a) Tributárias, sendo que em 1o de janeiro de 2016 ocorreu a previsão da receita orçamentária.

b) Tributárias, sendo que em 1o de janeiro de 2016 ocorreu o lançamento da receita orçamentária.

c) Correntes, sendo que em 22 de janeiro de 2016 ocorreu a arrecadação da receita orçamentária.

d) com Impostos, sendo que em 22 de janeiro de 2016 ocorreu o recolhimento da receita orçamentária.

e) com Impostos, sendo que em 26 de janeiro de 2016 ocorreu o recolhimento da receita orçamentária.

Questão mais interessante! Envolve alguns conceitos importantes!

Os mnemônicos nos ajudam, para a classificação da receita orçamentária quanto à natureza utilizamos COEDT. Vejamos o mapa mental a seguir para entender os detalhes de cada item

CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS

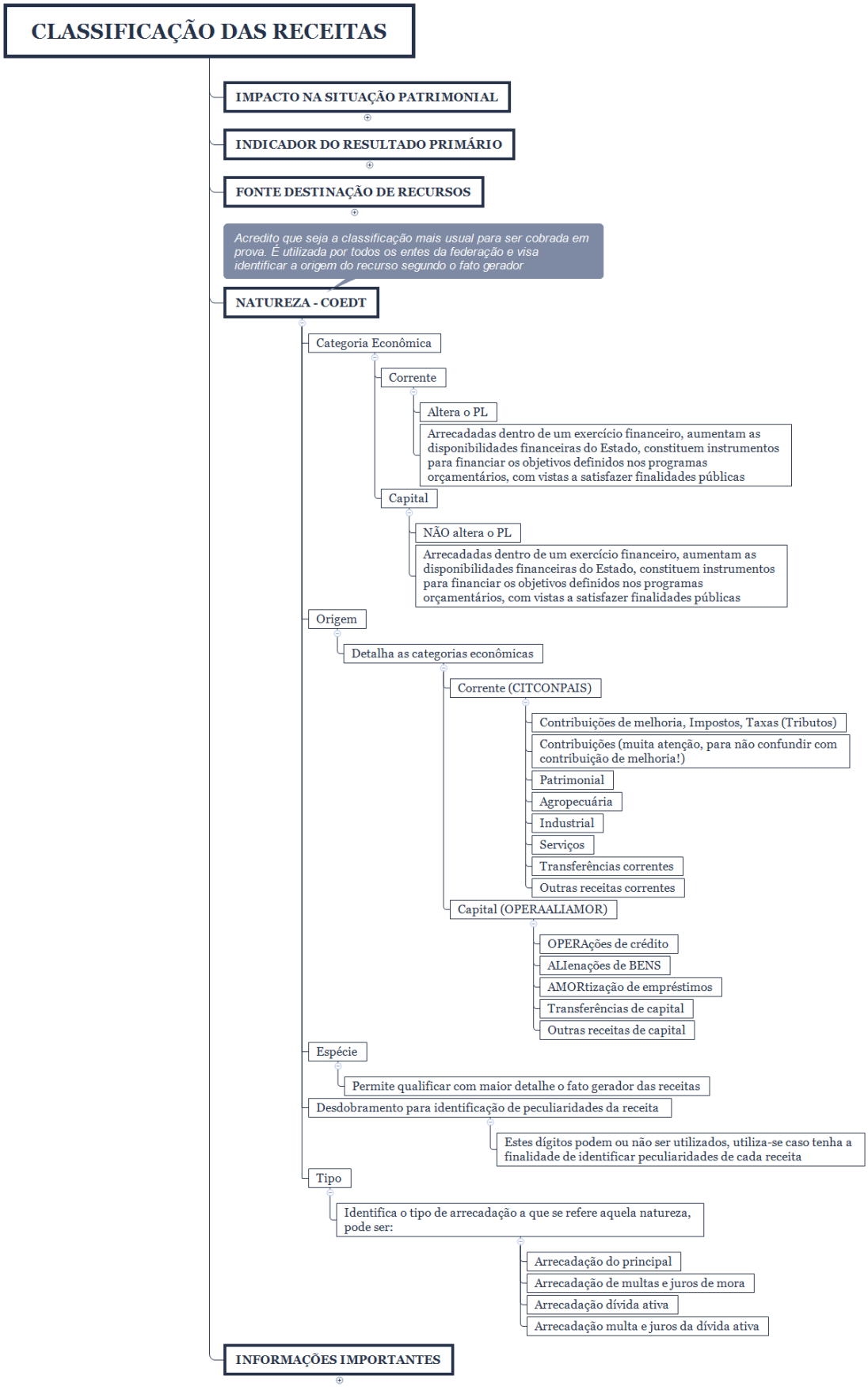

A questão solicita a classificação quanto à origem, portanto, eliminamos as alternativas C, D e E. Receitas de impostos, taxas e contribuições são chamadas de receitas tributárias (quanto à origem)

Para definirmos nosso gabarito, devemos compreender as etapas da receita pública. Mais um mnemônico (PLAR)! Previsão, Lançamento, Arrecadação e Recolhimento!! E também é necessário memorizar que há duas fases: Planejamento e execução. Planejamento é a etapa da previsão. Execução são as outras três etapas (Lançamento, arrecadação e recolhimento)

- Previsão – O conceito está previsto no MCASP "Compreende a previsão de arrecadação da receita orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual (LOA), resultante de metodologias de projeção usualmente adotadas, observada as disposições constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)". Lembrando que a previsão de receitas antecede à fixação do montante de despesas que irão constar nas leis de orçamento. É preciso saber quanto vamos receber, para saber quanto vamos gastar!!

- **Lançamento - O lançamento da receita é ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta. Sabe-se também que São objeto de lançamento os impostos diretos e quaisquer outras rendas com vencimento determinado em lei, regulamento ou contrato**

- Arrecadação – É quando o devedor entrega o dinheiro no banco, basicamente. E algo importante é o que consta no artigo 35 da lei 4320/64, "pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas", ou seja a receita só pertence ao exercício quando arrecadadas, utilizando o principio de caixa

- Recolhimento – É o procedimento de transferência do valor arrecadado à conta especifica do tesouro, responsável pela administração e controle da arrecadação e programação financeira, observado o princípio da unidade de caixa.

Portanto, temos a fase de lançamento em 1º de Janeiro de 2016. 22 de Janeiro temos a arrecadação e 26 janeiro o recolhimento.

Alternativa B

17. (2018/Câmara Indaiatuba/Controlador interno) As receitas orçamentárias

a) devem ser registradas pelo regime de competência, de acordo com o disposto na Lei nº 4.320/1964.

b) podem implicar ou não em uma variação do patrimônio líquido do ente federado.

c) decorrentes do recebimento de aluguéis de imóveis pertencentes ao ente público são classificadas como receitas de capital.

d) incluem os ingressos decorrentes de cauções e depósitos efetuados por pessoas jurídicas de direito privado em decorrência de sua participação em uma licitação da unidade federada.

e) decorrentes de operações de crédito são classificadas como receitas correntes.

Vamos analisar cada assertiva:

a) devem ser registradas pelo regime de ~~competência~~, de acordo com o disposto na Lei nº 4.320/1964. ✗ IMPORTANTE! Gravem bem o que vou escrever agora: Pertencem ao exercício financeiro as receitas ARRECADADAS! No regime orçamentário, considera receita orçamentária aquelas que foram ARRECADADAS!!

b) podem implicar ou não em uma variação do patrimônio líquido do ente federado. ✓ Já vimos numa questão acima, sobre a classificação da receita em efetiva (aumenta o PL) ou não efetiva (não altera o PL),

c) decorrentes do recebimento de aluguéis de imóveis pertencentes ao ente público são classificadas como receitas ~~de capital~~. ✗ As bancas gostam de embaralhar o conceito de receita de aluguel e receita de capital! Fixem isto: Receita de capital (alienação de bens) o ente não possui mais a propriedade deste! Enquanto que no aluguel, o ente possui a propriedade e recebe uma receita por explorar este bem!

d) incluem os ingressos decorrentes de ~~cauções e depósitos~~ efetuados por pessoas jurídicas de direito privado em decorrência de sua participação em uma licitação da unidade federada. ✗ Cauções são receitas extraorçamentárias pois são recursos transitórios!

e) decorrentes de operações de crédito são classificadas como receitas correntes. ✗ Também já estamos cansados de saber! Operações de crédito são receitas de capital!

Alternativa B

18 (2018/PAULIPREV/Controlador interno) É classificada como receita de capital a receita orçamentária decorrente de

a) dividendos pagos por companhia da qual o ente público seja acionista.

b) transferências de arrecadação de tributos efetuadas por outro ente público.

c) operações de crédito, exceto as efetuadas por antecipação de receita.

d) depósitos a título de caução efetuados por sociedades que participarão de processo de licitação.

e) juros sobre a dívida ativa do ente público.

Vamos analisar cada assertiva:

a) ~~dividendos pagos~~ por companhia da qual o ente público seja acionista. ✗ Dividendos são receitas patrimoniais (corrente)

b) transferências de ~~arrecadação de tributos~~ efetuadas por outro ente público. ✗ Arrecadação de tributos são Receitas tributárias (corrente)

c) operações de crédito, exceto as efetuadas por antecipação de receita. ✓ Exatamente!

d) depósitos a título de ~~caução~~ efetuados por sociedades que participarão de processo de licitação. ✕ Caução é receita extraorçamentária

e) ~~juros sobre a dívida ativa~~ do ente público. ✕ Aqui devemos ter em mente que, eventualmente, poderia ser classificado como receita de capital, desde que a questão dissesse claramente que a dívida ativa é oriunda de uma receita de capital.

Dívida ativa pode ser tanto de receita corrente quanto de receita de capital e os juros correspondentes ficam classificados da mesma forma. Fiquem atentos!

Alternativa C

19. (2018/IPSM São José dos Campos/Analista de Gestão Municipal) A Receita Pública deverá percorrer estágios, que são respectivamente:

a) (1) Orçamentação; (2) recebimento; e (3) distribuição;

b) (1) Orçamentação; (2) Destinação; e (3) Recolhimento;

c) (1) Previsão; (2) Orçamentação; e (3) Recolhimento; ou

d) (1) Previsão; (2) Lançamento; e (3) Arrecadação e Recolhimento.

e) (1) Fixação; (2) Empenho; (3) Liquidação.

É possível que ocorra a cobrança das classificações da receita ou da despesa! Tenham em mente simplesmente quais são as fases (PLAR) e o significado destas.

Já vimos na questão acima: Previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento!

Alternativa D

20 (2018/Câmara Municipal de Jales/Diretor de Divisão) São estágios da receita pública:

a) arrecadação, recolhimento e inscrição.

b) pagamento, recolhimento e lançamento.

c) inscrição, recolhimento e averbação.

d) previsão, arrecadação e recolhimento.

e) lançamento, registro e pagamento.

Parece até pegadinha quando vemos uma questão desta! rs

Não custa repetir: Previsão; lançamento; arrecadação e recolhimento

Alternativa D

21. (2017/Câmara Municipal de Jales/Concurso promoção) Considere as informações a seguir para responder à questão a seguir.

A repartição competente de um determinado Estado verificou, em 17 de janeiro de 2017, a procedência de crédito fiscal previsto em lei referente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e a pessoa que lhe era devedora, e inscreveu o débito desta. Em 15 de fevereiro de 2017, o contribuinte pagou o IPVA em uma instituição financeira autorizada pelo ente e, em 22 de fevereiro de 2017, o valor total recebido pela instituição financeira foi transferido à conta específica do Tesouro Estadual.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as etapas da receita orçamentária que ocorreram em 17 de janeiro de 2017 e em 22 de fevereiro de 2017 foram, respectivamente,

a) inscrição e arrecadação.

b) previsão e arrecadação.

c) previsão e recolhimento.

d) lançamento e arrecadação.

e) lançamento e recolhimento.

Aqui uma questão um pouco mais criativa, espero que venha uma questão neste formato, força um pouco mais o raciocínio e menos a decoreba (um pouco menos). Vamos recordar as fases:

- Previsão – O conceito está previsto no MCASP "Compreende a previsão de arrecadação da receita orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual (LOA), resultante de metodologias de projeção usualmente adotadas, observada as disposições constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)". Lembrando que a previsão de receitas antecede à fixação do montante de despesas que irão constar nas leis de orçamento. É preciso saber quanto vamos receber, para saber quanto vamos gastar!!

- Lançamento - O lançamento da receita é ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe **é devedora e inscreve o débito desta**. Sabe-se também que São objeto de lançamento os impostos diretos e quaisquer outras rendas com vencimento determinado em lei, regulamento ou contrato (17 de Janeiro)

- Arrecadação – É quando o devedor entrega o dinheiro no banco, basicamente. E algo importante é o que consta no artigo 35 da lei 4320/64, "pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas", ou seja a receita só pertence ao exercício quando arrecadadas, utilizando o principio de caixa (15 de fevereiro)

- Recolhimento – É o procedimento de transferência do valor arrecadado à conta especifica do tesouro, responsável pela administração e controle da arrecadação e programação financeira, observado o princípio da unidade de caixa. (22 de fevereiro)

Alternativa E

22. (2017/Câmara Municipal de Jales/Concurso promoção) Considere as informações a seguir para responder à questão a seguir.

A repartição competente de um determinado Estado verificou, em 17 de janeiro de 2017, a procedência de crédito fiscal previsto em lei referente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e a pessoa que lhe era devedora, e inscreveu o débito desta. Em 15 de fevereiro de 2017, o contribuinte pagou o IPVA em uma instituição financeira autorizada pelo ente e, em 22 de fevereiro de 2017, o valor total recebido pela instituição financeira foi transferido à conta específica do Tesouro Estadual.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o resultado patrimonial do Estado foi alterado em

a) 17 de janeiro de 2017, em decorrência de variação patrimonial aumentativa.

b) 17 de janeiro de 2017, em decorrência de variação patrimonial diminutiva.

c) 15 de fevereiro de 2017, em decorrência de variação patrimonial aumentativa.

d) 15 de fevereiro de 2017, em decorrência de variação patrimonial diminutiva.

e) 22 de fevereiro de 2017, em decorrência de variação patrimonial diminutiva.

Se vier uma questão deste nível, preciso que estejam preparados! Vamos entender a diferença entre os regimes orçamentário e patrimonial:

- Pertencem ao exercício financeiro: as receitas ARRECADADAS – Ou seja, uma receita arrecadada é uma receita orçamentária e, portanto, altera o resultado orçamentário
- Mas o resultado patrimonial é diferente! Percebam o que está disposto na definição da lançamento: "verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta"! Ou seja, para o regime patrimonial, a partir da fase do lançamento que surge a receita. A arrecadação, sob a ótica patrimonial, é mero fato permutativo entre elementos do ativo

Assim, o resultado patrimonial foi alterado no lançamento em 17/01/2017

Atenção: Utilize as informações abaixo para responder às questões de números 23 e 24

As informações sobre as receitas públicas de um determinado ente público estadual, referentes ao exercício financeiro de 2017, foram extraídas do seu sistema de contabilidade:

− Arrecadação de R$ 10.000.000,00 referentes ao valor principal de Impostos.

− Arrecadação de R$ 2.500.000,00 referentes ao valor principal de Taxas pela Prestação de Serviços.

− Arrecadação de R$ 10.000,00 referentes ao valor de multas e juros de Taxas pela Prestação de Serviços.

− Obtenção, em 01/06/2017, de Operação de Crédito de longo prazo no valor de R$ 1.500.000,00.

− Arrecadação de Contribuições Sociais no valor de R$ 1.000.000,00.

− Alienação de Bens Imóveis, à vista, pelo valor de R$ 550.000,00, cujo resultado com a venda foi R$ 50.000,00.

− Obtenção, em 01/02/2017, de Operação de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária no valor de R$ 400.000,00.

− Recebimento de depósito caução no valor de R$ 60.000,00.

− Arrecadação de R$ 40.000,00 de créditos inscritos em dívida ativa referentes a Aluguéis e Arrendamentos.

− Recebimento de remuneração de Depósitos Bancários no valor de R$ 20.000,00.

Informações adicionais referentes ao exercício financeiro de 2017:

− Parcelas entregues aos municípios por determinação constitucional: R$ 3.000.000,00.

− Contribuição dos servidores estaduais para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social: R$ 600.000,00.

− Não houve receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do artigo 201 da Constituição Federal de 1988.

− Não houve valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar no 87/1996, e do fundo previsto pelo artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

23 (2018/CLDF/ Consultor Legislativo Tributação) De acordo com as determinações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o valor dos ingressos extraorçamentários no exercício financeiro de 2017 foi, em reais,

(A) 460.000,00

(B) 1.960.000,00

(C) 60.000,00

(D) 480.000,00

(E) 510.000,00

Questão bem tranquila, verificamos que as receitas extraorçamentárias são:

- Operação de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária: R$ 400.000,00
- Caução: R$ 60.000,00

Total: R$ 460.000,00

Alternativa A

24 (2018/CLDF/ Consultor Legislativo Tributação) De acordo com as determinações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o valor da receita de capital arrecadada no exercício financeiro de 2017 foi, em reais,

(A) 1.550.000,00

(B) 2.050.000,00

(C) 2.450.000,00

(D) 1.950.000,00

(E) 2.090.000,00

Já vimos o conceito de receita orçamentária, e vejamos como ela é dividida em: corrente e capital. Por sua vez, elas se subdividem, vamos guardar por mnemônico (CITCONPAIS) (OPERAALIAMOR)

Para a nossa questão, percebe-se que a receita de capital é:

- Operação de Crédito de longo prazo: R$ 1.500.000,00
- Alienação de Bens Imóveis: R$ 550.000,00

Total: R$ 2.050.000,00

Alternativa A

25 (2018/CLDF/ Consultor Técnico Legislativo Contador) A repartição competente de uma entidade pública estadual verificou, em 02/04/2018, a procedência de um crédito referente a aluguel e a pessoa que lhe era devedora e inscreveu o débito desta. Em 27/04/2018, o devedor efetuou o pagamento do valor devido em uma instituição financeira autorizada e, em 30/04/2018, o valor pago pelo devedor foi transferido à conta do Tesouro Estadual. De acordo com as determinações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o crédito referente ao aluguel classifica-se, quanto à categoria econômica, em Receita

(A) Corrente, sendo que o resultado de execução orçamentária da entidade pública estadual foi impactado positivamente em 30/04/2018.

(B) Patrimonial, sendo que o resultado de execução orçamentária da entidade pública estadual foi impactado positivamente em 02/04/2018.

(C) de Capital, sendo que o resultado de execução orçamentária da entidade pública estadual foi impactado positivamente em 30/04/2018.

(D) Patrimonial, sendo que o resultado de execução orçamentária da entidade pública estadual foi impactado positivamente em 27/04/2018.

(E) Corrente, sendo que o resultado de execução orçamentária da entidade pública estadual foi impactado positivamente em 27/04/2018.

Galera, questão importante, fornece-se algumas datas e os fatos que ocorreram nestas. E pede-se o conhecimento de vários assuntos, nesta questão em especial, foi solicitada: Etapas da receita pública, regime orçamentário x regime patrimonial, Classificação da receita. Vamos analisar a questão:

- Classificação da receita – Aluguel é uma receita **corrente** (categoria econômica) de origem patrimonial. Com isto poderíamos eliminar as alternativas “b”, “c” e “d”
- Etapas da receita:
    - Previsão – O conceito está previsto no MCASP “Compreende a previsão de arrecadação da receita orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual (LOA), resultante de metodologias de projeção usualmente adotadas, observada as disposições constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)”. Lembrando que a previsão de receitas antecede à fixação do montante de despesas que irão constar nas leis de orçamento. É preciso saber quanto vamos receber, para saber quanto vamos gastar!!
    - Lançamento - O lançamento da receita é ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta. Sabe-se também que São objeto de lançamento os impostos diretos e quaisquer outras rendas com vencimento determinado em lei, regulamento ou contrato
    - Arrecadação – É quando o devedor entrega o dinheiro no banco, basicamente. E algo importante é o que consta no artigo 35 da lei 4320/64, “pertencem ao exercício financeiro as receitas nele **arrecadadas**”, ou seja a receita **só pertence ao exercício quando arrecadadas**, utilizando o principio de caixa.

- Recolhimento – É o procedimento de transferência do valor arrecadado à conta especifica do tesouro, responsável pela administração e controle da arrecadação e programação financeira, observado o princípio da unidade de caixa.

- Diferença entre os regimes orçamentários e patrimonial
  - Regime Orçamentário – É chamado de regime misto que utiliza regime de competência para as despesas e regime de caixa para as receitas, está previsto na lei 4320/64:
    Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:
    I - as receitas nele arrecadadas;
    II - as despesas nele legalmente empenhadas.
    - Receitas e despesas sob o enfoque orçamentário podem ou não afetar o PL.
  - Regime Patrimonial – Utiliza-se o regime de competência, sendo as receitas (lançamento) e despesas (liquidação) reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento
    - Receitas/despesas sob o enfoque patrimonial sempre afetam o PL

Percebe-se que na questão cita: " resultado da execução orçamentária foi impactado positivamente" portanto devemos utilizar a data da arrecadação que foi em 27/04/2018, pois foi quando o devedor efetuou o pagamento do valor devido em uma instituição financeira autorizada

Alternativa E

26. (2017/Câmara Araraquara/Procurador Jurídico) Em conformidade com o enunciado decorrente do princípio orçamentário da exclusividade, é correto afirmar que:

a) o orçamento deve ter vigência limitada a um exercício financeiro

b) os valores autorizados para a realização das despesas no exercício deverão ser compatíveis com os valores previstos para a arrecadação das receitas

c) as obrigações assumidas no exercício financeiro devem ser compatíveis com os recursos financeiros obtidos no mesmo exercício

d) a lei orçamentária não pode conter matéria estranha à fixação das despesas e à previsão das receitas.

O princípio da Exclusividade nos ensina que a LOA não pode ter conter dispositivo estranho à fixação das despesas e previsão das receitas, em outras palavras, só pode ter, exclusivamente, previsão de receita e fixação de despesa. Com algumas Exceções:

- AUTORIZAÇÃO para abertura de crédito SUPLEMENTAR (Galera, prestem muita atenção nisto!! De verdade!! Autorização! E Crédito suplementar!!)
- AUTORIZAÇÃO para a realização de operações de crédito, AINDA QUE por ARO! (Outra exceção que as bancas adoram, mais uma vez tem-se autorização!! E Ainda que por ARO!!)

Alternativa D

27. (2016/Câmara Araraquara/Agente de Controle Interno) Preencha a lacuna com a alternativa correta.

O princípio orçamentário _____ preceitua que o orçamento único deve conter todas as receitas e todas as despesas pelos seus valores brutos, compreendendo um plano financeiro global, não devendo existir despesas ou receitas estranhas ao controle da atividade econômica estatal.

a) Da Unidade

b) Da Programação

c) Da universalidade

d) Do Equilíbrio

Analisando cada um dos princípios dispostos:

a) Da Unidade – Preceitua que o Orçamento deve ser UNO, ou seja, um orçamento por exercício. Não é permitida a criação de orçamentos paralelos. INCORRETA.

b) Da Programação – Tal princípio estabelece que as despesas devem ser especificadas por meio de programas de trabalho, permitindo a utilização de indicadores de desempenho INCORRETA.

c) Da universalidade - O orçamento deve conter TODAS as receitas e as despesas. GABARITO

d) Do Equilíbrio - O mais tranquilo dos princípios, deve existir equilíbrio entre as receitas e as despesas INCORRETA

Alternativa D

28. (2015/Junta Comercia BA/Analista de Registro do Comércio) Preencha a lacuna com a alternativa correta.

O princípio orçamentário da exclusividade estabelece que:

a) O PPA não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa. Ressalvam-se dessa proibição a autorização para abertura de crédito especial e a contratação de operações de crédito, nos termos da Lei.

b) A LOA não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa. Ressalvam-se dessa proibição a autorização para abertura de crédito suplementar e a contratação de operações de crédito, nos termos da Lei.

c) A LOA não conterá dispositivo estranho à previsão da despesa e à fixação da receita. Ressalvam-se dessa proibição a autorização para abertura de crédito especial e a contratação de operações de débito, nos termos da Lei.

d) A LDO não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa. Ressalvam-se dessa proibição a autorização para abertura de crédito suplementar e a contratação de operações de crédito, nos termos da Lei.

e) A LDO não conterá dispositivo estranho à previsão da despesa e à fixação da receita. Ressalvam-se dessa proibição a autorização para abertura de crédito extraordinário e a contratação de operações de crédito, nos termos da Lei.

Pessoal, já vimos na questão acima que o princípio da exclusividade preceitua que a **LOA não conterá dispositivo estranho** à previsão da receita e à fixação da despesa. **Ressalvam-se** dessa proibição a AUTORIZAÇÃO para **abertura de crédito suplementar** e **a contratação de operações de crédito**, nos termos da Lei.

Alternativa B

29 (2014/TRE AM/Analista Judiciário) " Sempre foi a regra de ouro das finanças clássicas. Constituía o princípio fundamental dos orçamentos públicos, verdadeiro axioma. A concepção clássica condenava toda a ideia de orçamento desequilibrado, e tomavam-se todas as medidas necessárias para mantê-lo em equilíbrio anual, sem levar em conta seus efeitos cobre economia em geral". O texto se refere ao Princípio:

a) Do equilíbrio orçamentário.

b) Da anualidade.

c) Da unidade.

d) Da exclusividade.

Vamos aproveitar e conceituar os demais princípios que não vimos ainda.

a) Do equilíbrio orçamentário. – Exatamente, as despesas não podem superar as receitas, deve haver um equilíbrio entre elas.

b) Da anualidade. - Tal princípio nos ensina que o orçamento deve ser elaborado e autorizado para um período determinado, usualmente um ano. INCORRETA

c) Da unidade. - Lembra do que? UNO!! Orçamento deve ser UNO!! Um orçamento por exercício. Não é permitida a criação de orçamentos paralelos. INCORRETA

d) Da exclusividade. – Já conceituamos acima. INCORRETA

Alternativa A

30. (2014/TRE AM/Analista Judiciário) Com base nos princípios orçamentários, assinale a alternativa incorreta:

a) A Unidade ou Totalidade determina existência de orçamento único para cada um dos entes federados - União, Estados, Distrito Federal e Municípios - com a finalidade de se evitarem múltiplos orçamentos paralelos dentro da mesma pessoa política.

b) A Universalidade determina que a LOA de cada ente federado deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

c) A exclusividade estabelece que a LOA não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, inclusive, faz parte dessa proibição a contratação de operações de crédito, nos termos da lei.

d) O Princípio Orçamento Bruto obriga registrarem-se receitas e despesas na LOA pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções.

Já vimos os princípios da Unidade/Totalidade e da Universalidade nas questões acima e todas estão de acordo!

A alternativa C está INCORRETA (embora seja a única mais errada) pois AUTORIZAÇÃO para a realização de operações de crédito que é uma ressalva, e não a contratação propriamente dita.

O Princípio do orçamento bruto prevê que Todas as parcelas da receita e da despesa devem aparecer no orçamento em seus valores brutos, SEM qualquer tipo de dedução.

ALTERNATIVA C

4 – ORIENTAÇÕES DE ESTUDO

Saber diferenciar receita orçamentária e extraorçamentária. Pontos importantes da lei 4320/64:

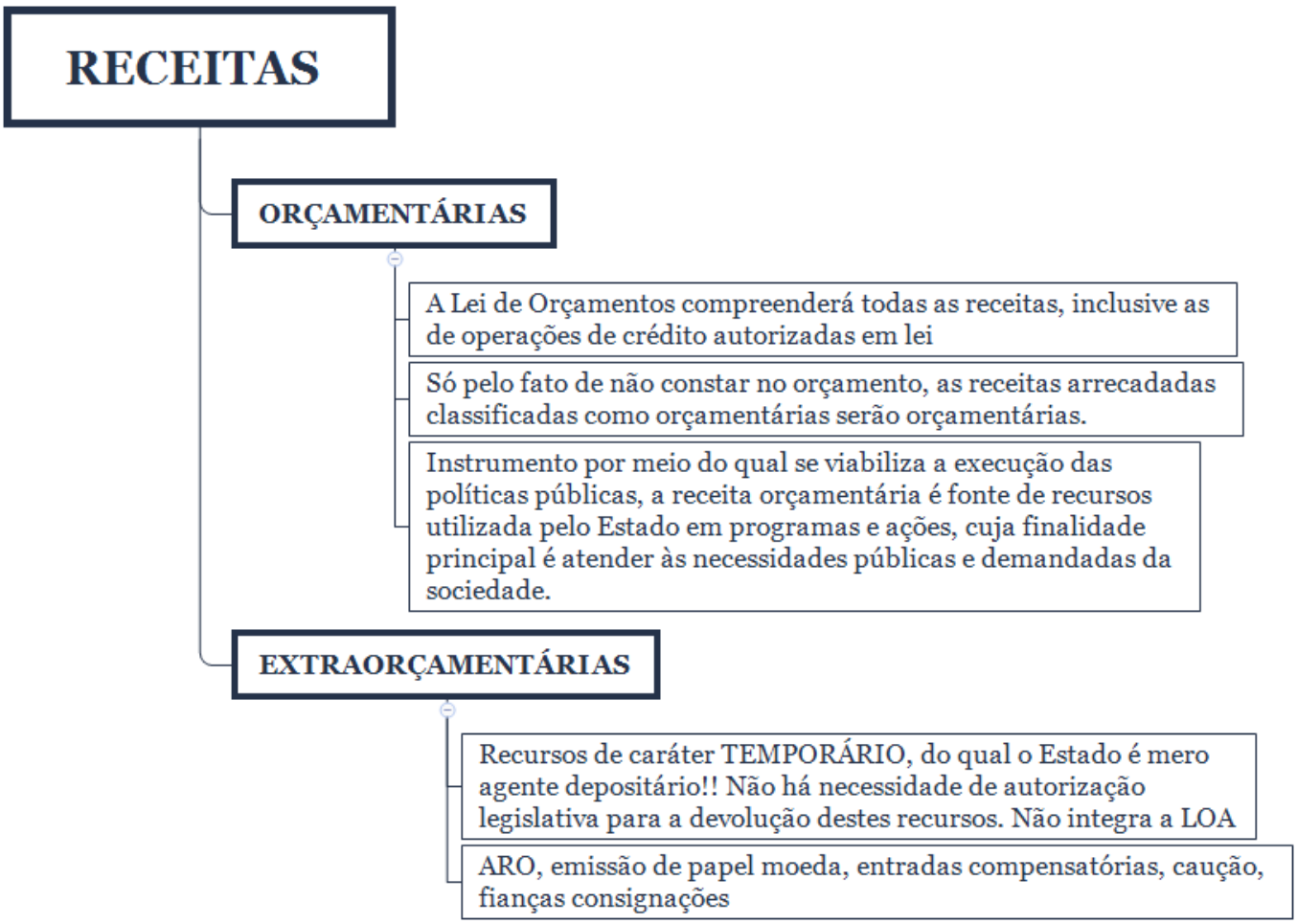

PRESTE MAIS ATENÇÃO!!

Só pelo fato de não constar no orçamento, as receitas arrecadadas classificadas como orçamentárias serão orçamentárias.

ATENÇÃO DECORE!

Ingressos extraorçamentários são recursos de caráter TEMPORÁRIO, do qual o Estado é mero agente depositário!! Não há necessidade de autorização legislativa para a devolução destes recursos. Não integra a LOA

Pessoal, é fundamental que vocês saibam a diferença entre receita corrente e de capital! Muitas questões foram cobradas desta classificação! Provavelmente deve cair uma questão desta temática!!

Guardem o mnemônico COEDT (o mapa mental que fiz) e quanto à classificação por natureza (CITCONPAIS/OPERAALIAMOR)!

Classificações segundo o MCASP

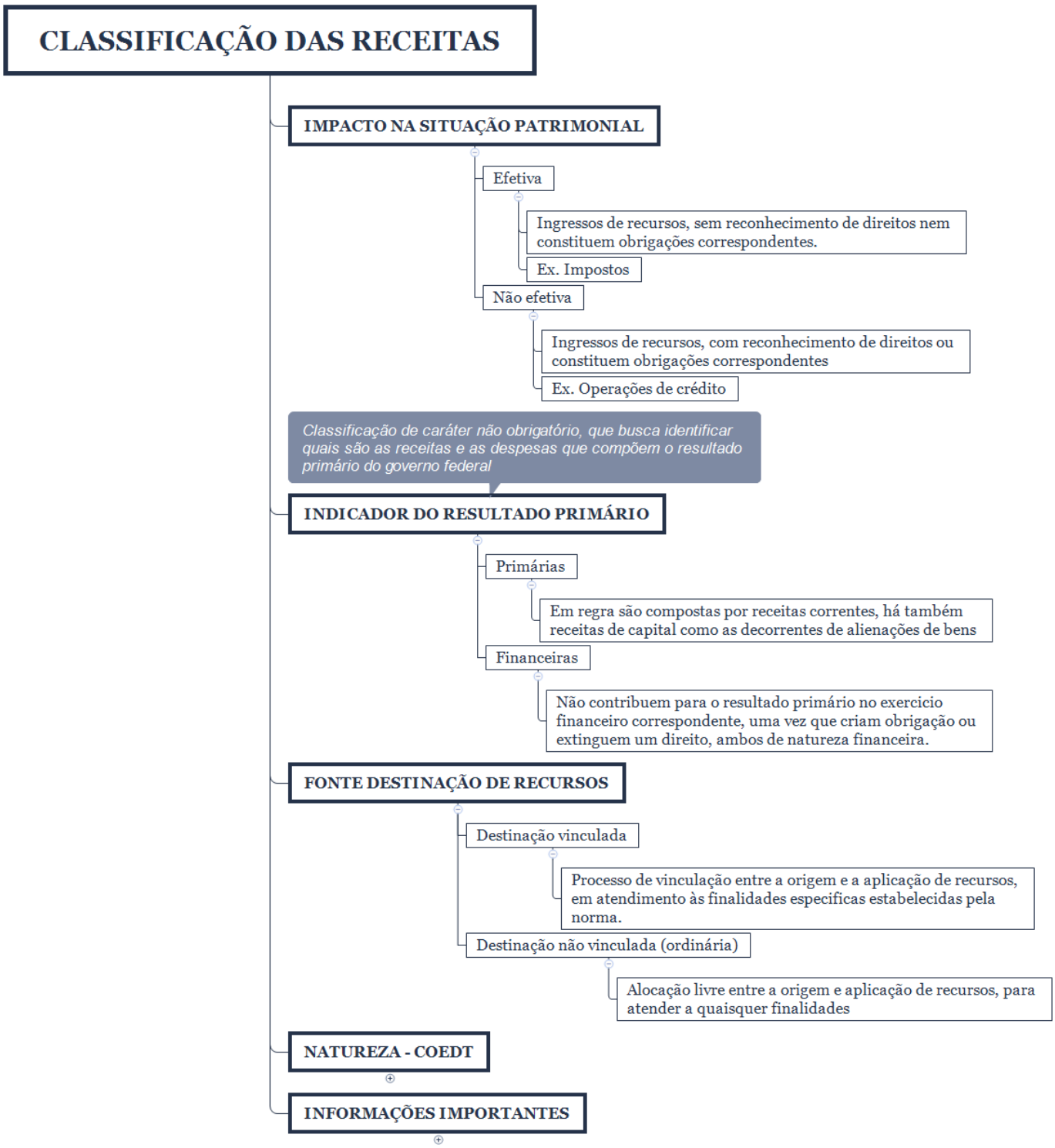

CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS

- **IMPACTO NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL**
- **INDICADOR DO RESULTADO PRIMÁRIO**
- **FONTE DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Acredito que seja a classificação mais usual para ser cobrada em prova. É utilizada por todos os entes da federação e visa identificar a origem do recurso segundo o fato gerador

- **NATUREZA - COEDT**
  - Categoria Econômica
    - Corrente
      - Altera o PL
        - Arrecadadas dentro de um exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, constituem instrumentos para financiar os objetivos definidos nos programas orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas
    - Capital
      - NÃO altera o PL
        - Arrecadadas dentro de um exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, constituem instrumentos para financiar os objetivos definidos nos programas orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas
  - Origem
    - Detalha as categorias econômicas
      - Corrente (CITCONPAIS)
        - Contribuições de melhoria, Impostos, Taxas (Tributos)
        - Contribuições (muita atenção, para não confundir com contribuição de melhoria!)
        - Patrimonial
        - Agropecuária
        - Industrial
        - Serviços
        - Transferências correntes
        - Outras receitas correntes
      - Capital (OPERAALIAMOR)
        - OPERAções de crédito
        - ALIenações de BENS
        - AMORtização de empréstimos
        - Transferências de capital
        - Outras receitas de capital
  - Espécie
    - Permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas
  - Desdobramento para identificação de peculiaridades da receita
    - Estes dígitos podem ou não ser utilizados, utiliza-se caso tenha a finalidade de identificar peculiaridades de cada receita
  - Tipo
    - Identifica o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza, pode ser:
      - Arrecadação do principal
      - Arrecadação de multas e juros de mora
      - Arrecadação dívida ativa
      - Arrecadação multa e juros da dívida ativa
- **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS

- IMPACTO NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL
- INDICADOR DO RESULTADO PRIMÁRIO
- FONTE DESTINAÇÃO DE RECURSOS
- NATUREZA - COEDT
- INFORMAÇÕES IMPORTANTES
  - Superávit do orçamento corrente é uma receita de capital, mas não é receita orçamentária
  - Amortização de empréstimo é uma receita de capital, porém os juros são receitas correntes
  - Não deve ser reconhecido como receita orçamentária o Superávit financeiro (é saldo financeira e não nova receita)
  - Não deve ser reconhecido como receita orçamentária o Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar

Atenções!

1 - Cuidado para não confundir dívida ativa com dívida passiva (pública), a primeira refere-se a um direito da entidade e são divididas em tributária ou não tributária, serão escriturados no exercício que forem arrecadados. Já a segunda é uma obrigação da entidade. Ler artigo 39 da lei 4320/64:

Art. 39. Os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias.

§ 1º - Os créditos de que trata este artigo, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, serão inscritos, na forma da legislação própria, como Dívida Ativa, em registro próprio, após apurada a sua liquidez e certeza, e a respectiva receita será escriturada a esse título.

§ 2º - Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de subrogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

2 – Superávit do orçamento corrente é uma receita de capital, mas não é receita orçamentária!! Gravem bem isto!!

3 – Amortização de empréstimo é uma receita de capital, porém os juros são receitas correntes

ATENÇÃO DECORE!

4 – Não devem ser reconhecidos como receita orçamentária:

- Superávit financeiro – é saldo financeira e não nova receita.
- Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar -

Regimes de contabilidade aplicada ao setor público

DESPENCA NA PROVA!

- Regime Orçamentário – É chamado de regime misto que utiliza regime de competência para as despesas e regime de caixa para as receitas, está previsto na lei 4320/64:

  Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:
  I - as receitas nele arrecadadas;
  II - as despesas nele legalmente empenhadas.
  Receitas e despesas sob o enfoque orçamentário podem ou não afetar o PL.

- Regime Patrimonial – Utiliza-se o regime de competência, sendo as receitas (lançamento) e despesas (liquidação) reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento

  - Receitas/despesas sob o enfoque patrimonial sempre afetam o PL

Atenção nisto, pois aqui temos uma base fundamental para as demonstrações contábeis!!

Transações no setor público

Vamos ficar atentos à diferença entre ato contábil e fato contábil. O primeiro não provoca mudanças imediatas no patrimônio, mas pode vir a alterá-lo no futuro e devem ser divulgados em notas explicativas caso sejam relevantes. Enquanto que o fato contábil são transações que provocam modificações, qualitativa ou quantitativamente, no patrimônio e dividem-se em:

- Permutativos – Fatos que não alteram o PL. Exemplo: aquisição de veículos, à vista
- Modificativos – Fatos que alteram o PL, geram VPA ou VPD. Exemplos: arrecadação de impostos; despesa empenhada para pagamento de salário.
- Mistos (compostos) – Mesclam fatos permutativos e modificativos

É muito importante entender a diferença do que realmente afeta o PL e o que não afeta o PL

Etapas da receita pública

Guarde o mnemônico (PLAR)! Previsão, Lançamento, Arrecadação e Recolhimento!! E também é necessário memorizar que há duas fases: Planejamento e execução. Planejamento é a etapa da previsão. Execução são as outras três etapas (Lançamento, arrecadação e recolhimento)

Questões gostam de embaralhar as fases e os conceitos delas! Então fiquem atentos:

- Previsão – O conceito está previsto no MCASP "Compreende a previsão de arrecadação da receita orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual (LOA), resultante de metodologias de projeção usualmente adotadas, observada as disposições constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)". Lembrando que a previsão de receitas antecede à fixação do montante de despesas que irão constar nas leis de orçamento. É preciso saber quanto vamos receber, para saber quanto vamos gastar!!

- Lançamento - O lançamento da receita é ato da repartição competente, que **verifica** a **procedência** do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e **inscreve** o **débito** desta. Sabe-se também que São objeto de lançamento os impostos diretos e quaisquer outras rendas com vencimento determinado em lei, regulamento ou contrato

- Arrecadação – É quando o devedor entrega o dinheiro no banco, basicamente. E algo importante é o que consta no artigo 35 da lei 4320/64, "pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas", ou seja a receita só pertence ao exercício quando arrecadadas, utilizando o principio de caixa

- Recolhimento – É o procedimento de transferência do valor arrecadado à conta especifica do tesouro, responsável pela administração e controle da arrecadação e programação financeira, observado o princípio da unidade de caixa.

Princípios orçamentários

O que é importante saber sobre os princípios orçamentários? Saber o conceito de cada um, e também as exceções! Tentar associar as palavras a outras que remetem ao significado!

Universalidade - A palavra que podemos utilizar para memorizar é UNIVERSAL, ou seja, o orçamento deve conter TODAS as receitas e as despesas. Exceções deste princípio:

- Ingressos extraorçamentários (se é algo inesperado, algo extraorçamentário, então não tem como prever no orçamento algo inesperado)
- Receitas e despesas operacionais de estatais independentes.
- Cobrança de tributo se houver sido cobrado após o orçamento, mas antes do início do respectivo exercício financeiro
- **Já foi cobrado em prova que as exceções ao princípio da universalidade são no tocante às previsões de receitas, não em relação às fixações de despesas**

Unidade – Lembra do que? UNO!! Orçamento deve ser UNO!! Um orçamento por exercício. Não é permitida a criação de orçamentos paralelos. Guarde que cada ente federado possui um orçamento, isto não fere o princípio da unidade. Exceção deste princípio – Administração indireta com autonomia financeira, apenas os investimentos devem estar na LOA

Exclusividade – Exclusivo.. A LOA não pode ter conter dispositivo estranho à fixação das despesas e previsão das receitas, em outras palavras, só pode ter, exclusivamente, previsão de receita e fixação de despesa. Exceções:

- AUTORIZAÇÃO para abertura de crédito SUPLEMENTAR (Galera, prestem muita atenção nisto!! De verdade!! Autorização! E Crédito suplementar!!)
- AUTORIZAÇÃO para a realização de operações de crédito, AINDA QUE por ARO! (Outra exceção que as bancas adoram, mais uma vez tem-se autorização!! E Ainda que por ARO!!)

Não afetação das receitas – Todas as receitas orçamentárias devem ser recolhidas ao caixa única do tesouro, sem qualquer vinculação em termos de destinação. As exceções deste princípio são várias:

- FPM (Fundo de participação dos municípios), FPE (Fundo de participação dos Estados),
- Recursos destinados à saúde
- FUNDEF
- Administração tributária

- Prestação de garantia às operações de crédito por ARO
- Prestação de contragarantia à União

Discriminação (Especialização) – A LOA não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras. Exceções:

- Investimento em regime de execução especial
- Reserva de contingência

Anualidade – Orçamento deve ser elaborado e autorizado para um período determinado, usualmente um ano. Exceções – Créditos extraordinários e especiais com vigência plurianual (ATENÇÃO, que não inclui o suplementar!!!!)

Orçamento Bruto – Todas as parcelas da receita e da despesa devem aparecer no orçamento em seus valores brutos, SEM qualquer tipo de dedução!!

Equilíbrio – Acredito que seja um dos mais fáceis! Deve existir equilíbrio, contabilmente, entre os valores da receita e da despesa. Sem exceções!!

Clareza – Também de fácil compreensão, o orçamento deve ser apresentado de forma clara e compreensível a todas as pessoas que necessitam manipulá-la

Legalidade – Acredito que não tenhamos dificuldade nisto, a arrecadação de receitas e execução de despesas deve ser precedida de expressa autorização do poder LEGISLATIVO

Para quem gosta de Mapas mentais, elaborei um contendo os principais princípios orçamentários. Utilizem para revisar sempre!! Eu gosto bastante deste método de estudo

PRINCIPAIS PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

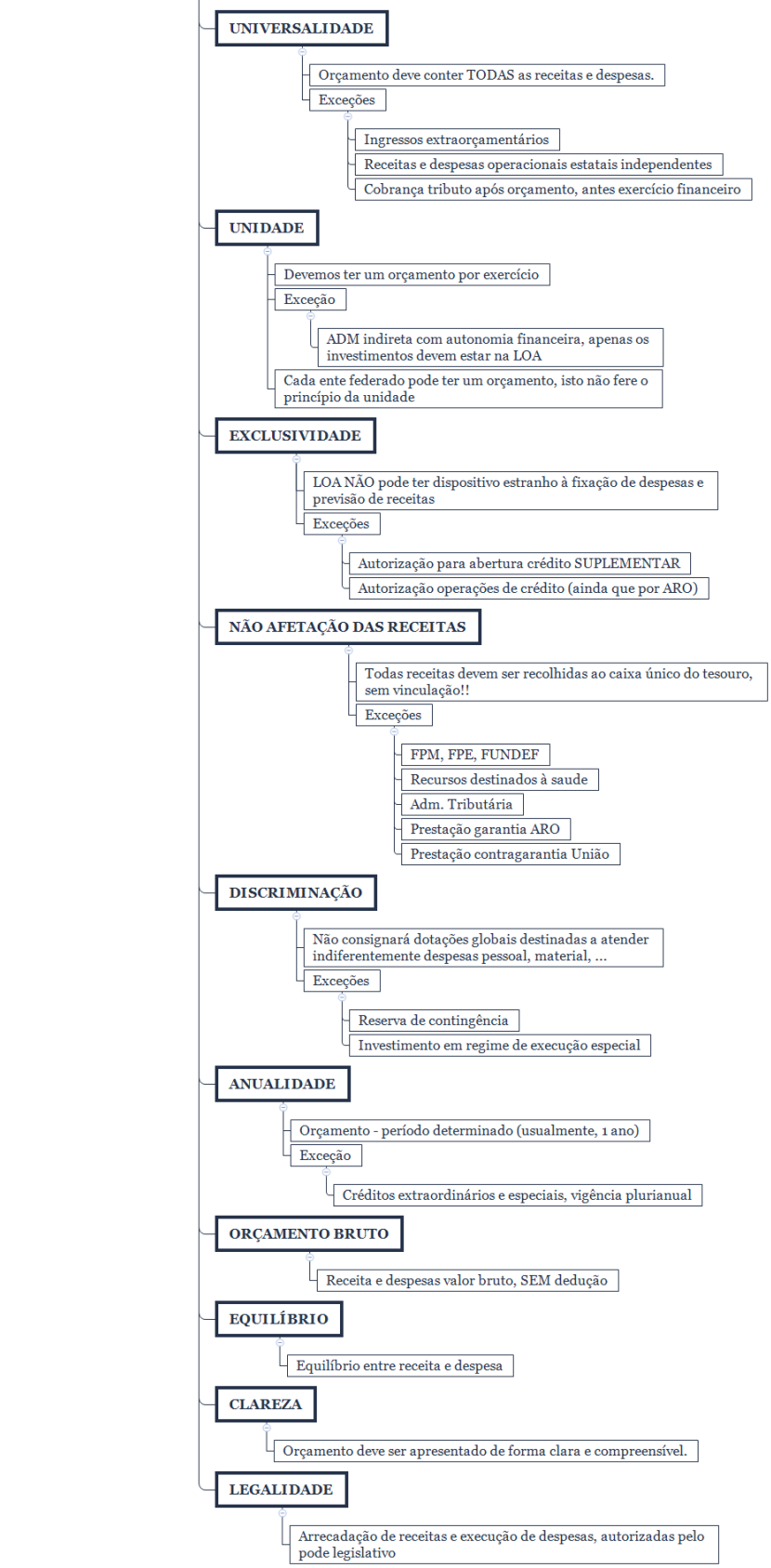

5 – QUESTIONÁRIO DE REVISÃO ELABORADO POR MIM (SOMENTE PERGUNTA)

1) (V ou F) Considerando que uma prefeitura empenhou R$ 100.000,00 para aquisição de uma ambulância no exercício de 2017, mas não ocorreu a compra do veículo. No exercício de 2018, foi realizada a anulação do valor integral dessa despesa. Nesse caso, os R$ 100.000,00 será considerada como receita de 2018

2) (V ou F) Consoante lei 4320/64, dívida ativa é crédito da Fazenda Pública e essa receita abrange créditos tributários e não tributários, cujo recebimento não está sujeito à atualização monetária.

3)(V ou F) Na classificação das receitas orçamentárias, a receita de concessão é uma espécie da origem receita patrimonial

4)Analise as assertivas a seguir e assinale a alternativa incorreta

a) Os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias
b) Superávit do orçamento corrente é uma receita de capital e orçamentária
c) Amortização de empréstimo é uma receita de capital, porém os juros são receitas correntes
d) Não devem ser reconhecidos como receita orçamentária superávit financeiro
e) Não devem ser reconhecidos como receita orçamentária cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar

5) Todas as receitas públicas passam por todas os estágios da receita pública

6)A Arrecadação da receita pública é o procedimento de transferência do valor recebido à conta especifica do tesouro

6 – QUESTIONÁRIO: PERGUNTAS COM RESPOSTAS

1) (V ou F) Considerando que uma prefeitura empenhou R$ 100.000,00 para aquisição de um trator no exercício de 2017, mas não ocorreu a compra do veículo. No exercício de 2018, foi realizada a anulação do valor integral dessa despesa. Nesse caso, os R$ 100.000,00 será considerada como receita de 2018

Utilizando a lei 4320/64, em seu artigo 38: "Reverte à dotação a importância de despesa anulada no exercício; quando a anulação ocorrer após o encerramento deste considerar-se-á receita do ano em que se efetivar."

Portanto, questão correta

2)Consoante lei 4320/64, dívida ativa é crédito da Fazenda Pública e essa receita abrange créditos tributários e não tributários, cujo recebimento não está sujeito à atualização monetária.

Questão quase correta, rs. A primeira parte está correta: abrange créditos tributários e não tributários, mas os valores estão sujeitos à atualização monetárias. Com isto, questão incorreta.

3) (V ou F) Na classificação das receitas orçamentárias, a receita de concessão é uma espécie da origem receita patrimonial

Questão correta! Exatamente, pois o ente público ainda mantém a propriedade do bem! Não ocorre alienação!

4) Analise as assertivas a seguir e assinale a alternativa incorreta

a) Os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias

b) Superávit do orçamento corrente é uma receita de capital e orçamentária

c) Amortização de empréstimo é uma receita de capital, porém os juros são receitas correntes

d) Não devem ser reconhecidos como receita orçamentária superávit financeiro

e) Não devem ser reconhecidos como receita orçamentária cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar

A única alternativa incorreta é a alternativa B, o superávit do orçamento corrente é uma receita de capital, mas não é receita orçamentária

Alternativa B

5) Todas as receitas públicas passam por todas os estágios da receita pública

Falso, Algumas receitas não são passíveis de serem previstas, por exemplo: as receitas extraorçamentárias, que são ingressos que não há a possibilidade de ser prevista.

6) A Arrecadação da receita pública é o procedimento de transferência do valor recebido à conta especifica do tesouro

Falso, pois se refere ao estágio do recolhimento. Fiquem atentos para a diferença da arrecadação e do recolhimento, aquilo que gera mais dúvidas.

Fiquem muito atentos a esta aula!!

“Você nunca sabe que resultados virão da sua ação. Mas se você não fizer nada, não existirão resultados.”

Luís Kayanoki
profluiskayanoki@gmail.com

7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Possati, Gilmar. Estratégia Concursos.

MCASP, 7ª edição

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE:
PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.

1.

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.

2.

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).

3.

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).

4.

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).

5.

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).

6.

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).

7.

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.

8.

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.

Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.